



ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM Nº 051, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 051/2020 em anexo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências"**.

Prezados Edis, informo que o referido Projeto em tela faz se necessário para atendimento as demandas de despesa do Poder Executivo.

Informo que o Orçamento que esta sendo executado neste exercício, não está previsto a dotação orçamentária conforme estamos solicitando através do presente Projeto de Lei.

Outrossim, informo que os recursos utilizados para cobertura do presente projeto, os recursos serão oriundos da anulação parcial de dotação orçamentária, mantendo assim o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Dada a urgência exigida, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado e deliberado pela Colenda Casa de Leis, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.**


JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 25 de Setembro de 2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com a criação/suplementação de dotação orçamentária de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO: (11) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: (10) - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: (122) - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: (0024) - GESTÃO DE SISTEMA DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: (1152) - INVESTIMENTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE

40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL		
44000000000 - INVESTIMENTOS		
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	39.200,00

Fonte de Recursos: (102) Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

TOTAL GERAL	R\$	39.200,00
--------------------	------------	------------------

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária conforme detalhamento da natureza de despesa abaixo, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
FUNÇÃO: (27) - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) - DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (1063) - AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE EVENTOS

40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL		
44000000000 - INVESTIMENTOS		
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 - Centro - Pedra Preta - MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
FUNÇÃO: (27) - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) - DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (1110) - CONSTRUIR QUADRA COBERTA

40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL
44000000000 - INVESTIMENTOS
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ **10.450,00**

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
FUNÇÃO: (27) - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) - DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (1149) - CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO

40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL
44000000000 - INVESTIMENTOS
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ **6.750,00**

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
FUNÇÃO: (27) - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) - DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (2083) - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS

30000000000 - DESPESAS CORRENTES
33000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ **6.000,00**

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
FUNÇÃO: (27) - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) - DESPORTO COMUNITÁRIO



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

PROJETO/ATIVIDADE: (2084) – REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINICAMPOS

30000000000 – DESPESAS CORRENTES

33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.**


JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12020/09/25001343

Número / Ano	001343/2020
Data / Horário	25/09/2020 - 16:47:48
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício 2020 e dá outras providências.
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	5
Emitido por	Cidinha